

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Macau Renovação Urbana, S.A. apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Sun Iok, datada de 8 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 229/E173/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Fevereiro de 2024:

Resposta à pergunta n.º 1: As fracções habitacionais de edifícios construídos no âmbito do projecto “Novo Bairro de Macau”, em Hengqin, estiveram disponíveis para venda no dia 28 de Novembro de 2023, tendo recebido a atenção e o apoio de muitos residentes. Foram concretizadas mais de 1.000 transacções na primeira fase e, até 6 de Março de 2024, o número de assinaturas de contratos e de registos *online* concluídos foi de cerca de 800. As fracções continuarão a estar abertas para a subscrição por parte dos residentes de Macau. Seis semanas após o início das vendas, o “Novo Bairro de Macau” começou a acolher os primeiros proprietários, que já receberam as suas certidões de registo predial e as chaves das suas fracções habitacionais. Assim, este projecto passa a ser o primeiro projecto dedicado ao bem-estar do povo e que permite a concessão imediata da certidão de registo predial após a entrega da fracção habitacional do edifício construído. Isso, de facto, ajuda os residentes a mudar-se para o novo bairro o mais rapidamente possível.

Há menos de meio ano, desde o início da venda das fracções do projecto, muitos proprietários já se mudaram, sucessivamente, para Hengqin. Também existem muitas pessoas que estão a mudar de casa e adquirir mobiliário. Acredita-se que cada vez mais residentes se instalarão ali no futuro, o que trará mais pessoas e uma maior vitalidade ao “Novo Bairros de Macau”, em Hengqin.

Resposta à pergunta n.º 2: Relativamente às condições de subscrição das fracções do projecto “Novo Bairro de Macau”, em Hengqin, estas são estabelecidas de acordo com o contrato de concessão de terrenos, o qual foi assinado entre Zhuhai e Macau, em Abril de 2020. Sendo uma outra opção de habitação dos residentes de Macau, o projecto visa alargar o espaço de vida de qualidade para os residentes e possibilitar a mais pessoas beneficiarem do

projecto, bem como criar condições facilitadoras para a integração na Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. A fim de beneficiar um maior número de residentes de Macau, a Macau Renovação Urbana, S.A., na qualidade de promotora do projecto, tem vindo a envidar esforços no sentido de flexibilizar as condições de subscrição das fracções habitacionais, estando agora a negociar activamente com os serviços competentes a viabilidade de tal flexibilização. Desde já, a Macau Renovação Urbana, S.A. agradece a atenção e o apoio que o Senhor Deputado Leong Sun Iok prestou ao “Novo Bairro de Macau”.

Com os melhores cumprimentos,
Atenciosamente,

6 de Marcha de 2024

O Presidente do Conselho de Administração
da Macau Renovação Urbana, S.A.,
Lam Kam Seng